

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 11/2023

Dispõe sobre viagem do Agente Legislativo e Informática Matheus Unzer Oliveira Bueno e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizada a viagem do Agente Legislativo e Informática Matheus Unzer Oliveira Bueno à cidade de São Paulo/SP, com saída no dia 15 de Fevereiro de 2023, e retorno no dia 17 de Fevereiro de 2023, para participar do curso "Habilitação e Formação de Agentes de Contratações, Comissões de Contratações, e Gestores de Contratos, Conforme a Nova Lei de Licitações 14.133/2021".

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 13 de Fevereiro de 2023.

LUIS CÉSAR PEDRO LONGO

Presidente

MAICON HENRIQUE BRIZOLA